

## MAPA DE RISCO

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a lei geral de proteção de dados (LGPD).

A contratação inclui, ainda, o fornecimento de plataforma integrada de gestão da mobilidade urbana, softwares de processamento e armazenamento de dados, infraestrutura computacional necessária à execução dos serviços, serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, capacitação e treinamento operacional, além de solução de governança e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Os serviços deverão contemplar tecnologia compatível com as normas e regulamentações vigentes dos órgãos competentes, garantindo eficiência operacional, segurança viária, confiabilidade das informações, modernização da fiscalização de trânsito e apoio à gestão inteligente da mobilidade urbana municipal.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

| TIPO DE RISCO | DESCRIÇÃO                                                                        | MATERIALIZAÇÃO                                                                                                                   | MITIGAÇÃO                                                                                                                        | RESPONSABILIDADE |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Projeto       | Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes dos equipamentos e sistemas | Aquisição de solução incompatível com as necessidades do Município, comprometendo a fiscalização e a gestão da mobilidade urbana | Elaboração detalhada do Termo de Referência, validação técnica das especificações e análise prévia das necessidades operacionais | Contratante      |
| Projeto       | Falhas na implantação e integração dos sistemas e plataformas                    | Incompatibilidade entre equipamentos, softwares e sistemas utilizados pelo Município, ocasionando atrasos e retrabalho           | Exigência de testes de integração, homologação prévia da solução e acompanhamento técnico durante a implantação                  | Contratada       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita  
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

230  
141126  
[Assinatura]

| TIPO DE RISCO            | DESCRIÇÃO                                                                      | MATERIALIZAÇÃO                                                                                                        | MITIGAÇÃO                                                                                                                         | RESPONSABILIDADE         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Serviço                  | Indisponibilidade dos equipamentos de fiscalização eletrônica                  | Interrupção da fiscalização, perda de registros e redução da eficiência operacional                                   | Manutenção preventiva e corretiva periódica, monitoramento remoto dos equipamentos e substituição imediata em caso de falhas      | Contratada               |
| Serviço                  | Obsolescência tecnológica ou deficiência dos equipamentos e softwares          | Comprometimento da qualidade das imagens, processamento inadequado de dados e redução da confiabilidade dos registros | Exigência de equipamentos atualizados tecnologicamente, suporte contínuo e atualização dos sistemas durante a vigência contratual | Contratada               |
| Serviço                  | Falha na aferição, certificação ou homologação dos equipamentos                | Invalidação de registros e autuações, além de questionamentos administrativos e judiciais                             | Exigência de certificações válidas do INMETRO e demais órgãos competentes, bem como manutenção periódica das aferições            | Contratada               |
| Operacional              | Caso fortuito, força maior ou eventos climáticos adversos                      | Danos aos equipamentos instalados em vias públicas, interrupção temporária dos serviços e necessidade de reparos      | Instalação adequada dos equipamentos, proteção contra intempéries e plano de contingência operacional                             | Contratada               |
| Tecnologia da Informação | Indisponibilidade da plataforma de gestão e processamento de dados             | Paralisação das atividades de monitoramento, processamento de imagens e emissão de relatórios gerenciais              | Infraestrutura redundante, backups periódicos, monitoramento contínuo e estabelecimento de SLA mínimo de disponibilidade          | Contratada               |
| Segurança da Informação  | Vazamento, perda ou acesso não autorizado aos dados e imagens capturados       | Responsabilização administrativa, judicial e danos à imagem da Administração Pública                                  | Implementação de controles de acesso, criptografia, rastreabilidade, auditoria de logs e conformidade com a LGPD                  | Contratada e Contratante |
| Financeiro               | Inflação, aumento extraordinário dos custos operacionais ou tecnológicos       | Impacto no equilíbrio econômico-financeiro da contratação                                                             | Aplicação dos mecanismos legais de reajuste e reequilíbrio previstos na legislação e no contrato                                  | Contratante e Contratada |
| Financeiro               | Alterações na legislação tributária                                            | Aumento dos custos de execução contratual                                                                             | Observância dos mecanismos legais de recomposição econômica previstos na legislação vigente                                       | Contratante e Contratada |
| Ambiental e Social       | Falhas na sinalização dos pontos monitorados                                   | Questionamentos quanto à legalidade da fiscalização e aumento do risco de acidentes                                   | Implantação e manutenção da sinalização conforme normas do CONTRAN, CTB e demais regulamentações aplicáveis                       | Contratada e Contratante |
| Ambiental e Social       | Existência de locais com elevado índice de acidentes e circulação de pedestres | Necessidade de maior eficiência da fiscalização para redução dos riscos viários                                       | Utilização de equipamentos modernos, monitoramento contínuo, sinalização adequada e ações educativas de trânsito                  | Contratada e Contratante |



## **2. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS**

Os riscos identificados no presente Estudo Técnico Preliminar decorrem da natureza tecnológica, operacional e contínua da contratação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, mediante utilização de radares, sistemas inteligentes de fiscalização, captura e processamento de imagens, plataforma integrada de gestão e infraestrutura tecnológica correlata.

Os riscos foram classificados conforme sua natureza, abrangendo aspectos relacionados ao projeto, execução dos serviços, fatores financeiros, ambientais e operacionais, sendo considerados, em sua maioria, de baixo e médio impacto, desde que adotadas medidas adequadas de prevenção, mitigação e fiscalização contratual.

No âmbito dos riscos de projeto, destaca-se a possibilidade de fornecimento inadequado dos serviços quanto à qualidade, quantidade e desempenho esperado dos equipamentos e sistemas, podendo ocasionar aumento de custos de implantação, atrasos na execução e inadequação operacional da solução contratada. Para mitigação, deverão ser previamente aprovados os elementos técnicos do projeto, especificações dos equipamentos, softwares e serviços, bem como exigida a apresentação de plano de implantação contendo documentação técnica necessária à fiscalização e acompanhamento contratual, não sendo admitido o recebimento de serviços em desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela adequada execução.

Também constitui risco relevante eventual falha na gestão do projeto e da implantação da solução tecnológica, podendo gerar impactos nos prazos, custos e qualidade dos serviços. Como medida mitigadora, a Contratada deverá observar integralmente as normas técnicas, regulamentações do CONTRAN, CTB, INMETRO e demais legislações aplicáveis, além de adotar procedimentos técnicos padronizados e boas práticas de gestão, garantindo atendimento integral ao escopo contratual.

Quanto aos riscos relacionados aos serviços, considera-se a possibilidade de obsolescência tecnológica, deficiência operacional dos equipamentos ou insuficiência técnica da solução ofertada, comprometendo os requisitos mínimos de desempenho, precisão e confiabilidade da fiscalização eletrônica. Para mitigação, deverá ser realizada rigorosa análise de qualificação técnica da licitante, exigindo-se comprovação de capacidade operacional, fornecimento de equipamentos atualizados tecnologicamente, mão de obra especializada e atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital e seus anexos.

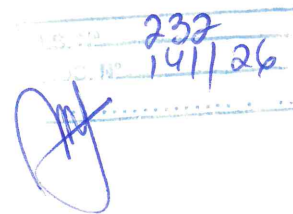
Ainda no âmbito operacional, eventos de caso fortuito, força maior ou condições climáticas adversas poderão ocasionar prejuízos temporários à instalação, operação ou manutenção dos equipamentos, gerando necessidade de retrabalhos, atrasos e aumento de custos operacionais. Tais riscos deverão ser mitigados mediante adequado planejamento das etapas de implantação, adoção de soluções de proteção dos equipamentos e programação dos serviços em períodos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita  
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br



tecnicamente adequados, cabendo à Contratada a adoção das providências necessárias à continuidade operacional da solução.

No aspecto financeiro, identificam-se riscos decorrentes de inflação, oscilação cambial, aumento extraordinário dos insumos tecnológicos e alterações no sistema tributário, os quais poderão impactar os custos da execução contratual. Como medida mitigadora, deverão ser observados mecanismos legais e contratuais aplicáveis, bem como garantida celeridade nos procedimentos administrativos relacionados à implantação e execução contratual, sendo a responsabilidade compartilhada entre Contratante e Contratada, nos limites da legislação vigente.

Sob o aspecto ambiental e social, considera-se a possibilidade de ocorrências relacionadas à implantação física dos equipamentos em vias públicas, incluindo eventuais instabilidades estruturais, interferências urbanas ou riscos decorrentes da inadequada sinalização viária. Para mitigação, deverão ser adotadas medidas técnicas de adequação da infraestrutura, proteção superficial, recomposição dos locais afetados e implantação de sinalização provisória e definitiva conforme normas técnicas aplicáveis.

Destaca-se, ainda, o risco relacionado à existência de pontos críticos de acidentes e elevada circulação de pedestres, os quais demandam utilização de equipamentos modernos, precisos e tecnologicamente atualizados, além de sinalização ostensiva e ações educativas de conscientização dos usuários das vias, contribuindo para redução de acidentes e fortalecimento da segurança viária.

Adicionalmente, considerando que a solução envolve tratamento de dados e imagens de veículos e usuários das vias públicas, deverão ser observadas medidas de segurança da informação e governança de dados compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, incluindo controle de acesso, rastreabilidade, armazenamento seguro e proteção contra acessos não autorizados.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são plenamente administráveis pela Administração Pública e pela futura Contratada, não existindo riscos residuais capazes de comprometer a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, desde que observadas as medidas de mitigação, fiscalização e gestão contratual previstas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais instrumentos da contratação.

### **3. CONCLUSÃO**

O presente Gerenciamento de Riscos evidencia que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, mediante utilização de equipamentos de controle de velocidade, fiscalização de restrição veicular com classificação de veículos, captura e processamento de imagens, plataforma integrada de gestão da mobilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita  
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

233  
141/26

urbana, infraestrutura computacional, suporte técnico especializado e governança de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente segura e compatível com o interesse público.

Os riscos identificados estão relacionados principalmente às etapas de implantação da solução tecnológica, integração dos sistemas, operação dos equipamentos de fiscalização eletrônica, processamento das informações coletadas, segurança da informação e continuidade da prestação dos serviços. Tais riscos foram classificados, em sua maioria, como de baixo e médio impacto, sendo plenamente passíveis de gerenciamento por meio das medidas preventivas e mitigadoras previstas neste instrumento.

A adequada definição das especificações técnicas, a exigência de qualificação técnica compatível da futura contratada, a observância das normas aplicáveis do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do CONTRAN, das exigências do INMETRO e da legislação de proteção de dados pessoais constituem mecanismos suficientes para minimizar a ocorrência de falhas que possam comprometer a eficiência, a legalidade e a confiabilidade da solução contratada.

Destaca-se, ainda, que a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo, manutenção preventiva e corretiva, redundância de sistemas, controle de acesso às informações, rastreabilidade das operações, auditoria dos registros eletrônicos e observância dos requisitos da LGPD contribui significativamente para a mitigação dos riscos operacionais, tecnológicos e jurídicos inerentes ao objeto.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não comprometem a viabilidade técnica, operacional, econômica ou jurídica da contratação, sendo plenamente administráveis mediante adequada gestão contratual, fiscalização permanente da execução dos serviços e observância das medidas de controle estabelecidas neste Gerenciamento de Riscos, garantindo o atendimento do interesse público, a modernização da fiscalização de trânsito, o fortalecimento da segurança viária e a melhoria da mobilidade urbana no Município de Itapevi.

**Karina Primazzi**

Chefe de Gabinete